



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MYLENA CARVALHO STEIN

**O “PROGRAMA CAMPEÕES DA VIDA” (IGK) NO COTIDIANO FA-  
MILIAR E ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
a percepção das famílias**

FLORIANÓPOLIS

2017

MYLENA CARVALHO STEIN

**O “PROGRAMA CAMPEÕES DA VIDA” (IGK) NO COTIDIANO FAMILIAR E ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
a percepção das famílias**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito de avaliação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa de Catarina

Profa. Orientadora: Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs.

FLORIANÓPOLIS

2017

MYLENA CARVALHO STEIN

**“O PROGRAMA CAMPEÕES DA VIDA” (IGK) NO COTIDIANO FAMILIAR E  
ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
a percepção das famílias**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Departamento de Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs  
Departamento de Serviço Social – UFSC  
Presidente

---

Carla Rosane Bressan  
Departamento de Serviço Social – UFSC  
1ª Examinadora.

---

Arony Silva Cruz Paiva  
Assistente Social  
2ª Examinadora

FLORIANÓPOLIS

2017

Dedico este trabalho a três pessoas especiais em minha vida como forma de demonstrar toda a minha infinita gratidão e imenso amor. À minha Mãe, Tânia Regina Pereira Carvalho, ao meu Pai, Mauricio Stein e ao meu irmão Leonardo Carvalho Stein.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente por todas as coisas que me proporcionou durante todo esse tempo de graduação. À minha família, pois, sem o incentivo e fortalecimento dela nos momentos de angústia, não teria chegado até aqui. Amo muito vocês.

Ao meu namorado, André, que sempre acreditou em meu potencial, me confortando com suas palavras, por ter me proporcionado muito amor e carinho nos momentos difíceis, pela incomparável compreensão e paciência comigo durante todo esse processo.

Ao ingressar no curso de Serviço Social na UFSC, me tornei em várias situações amiga, colega, irmã; pois foram muitas coisas vividas nesse processo. Compactuamos vivências, dividimos saberes intelectuais e pessoais, criamos laços afetivos eternos. Gostaria de citar vários nomes aqui neste espaço, só por lembrança, pois meus amigos acadêmicos estão guardados no peito e na memória. Em especial as amigas verdadeiras que a UFSC pôde me conceder: Larissa Varela, Jheniffer Silveira e Nicolý Cunha, que, além de ter confortado meu coração em muitos momentos, compartilharam tudo junto a mim, fazendo com que cada vez mais eu tivesse incentivo para continuar e acreditar que, sim, eu chegaria ao fim com êxito. Estou certa de que todas seremos excelentes profissionais de Serviço Social, e que, além da academia, com certeza as levarei para a vida.

Agradeço a todos(as) estudantes do curso de Serviço Social que passaram em minha vida significando eternas lembranças.

Aos(às) professores(as) do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, por terem me proporcionado esta gama de conhecimento etéreo em minha vida.

Agradeço a oportunidade de conviver com pessoas tão especiais no Instituto Guga Kuerten, que me acolheram me orientaram —como posso dizer mais o quão enriquecedor foi participar desse processo de construção junto a vocês? A Deus agradecerei sempre.

A toda a equipe do Núcleo Biguaçu, com quem dividi angústias diante dos desafios postos na atuação profissional, que contribuiu certamente para minha formação profissional.

À Professora Orientadora Dra. Andréa Marcia Santiago Lohmeyer Fuchs, que aceitou este desafio e acreditou em meu potencial, apesar das baixas que tive durante este processo, e também por sua dedicação extrema e comprometimento, preocupando-se sempre com nossa formação acadêmica. Apesar de ter passado por sérios problemas de saúde, mostrou-se sempre presente. Não tenho palavras para descrever o tamanho de minha admiração por essa mulher tão incrível.

Às revisoras Raciolina Moreira e Tânia Alves pela competência profissional e comprometimento com a correção deste trabalho.

Ao Secretário Pierre não poderia deixar de contemplar aqui, pois foram muitos esforços no desempenho da sua função. Muito obrigada por me dar a honra de conhecê-lo!

Às crianças e adolescentes, com quem pude conviver durante esse tempo de estágio e ter a honra de fazer parte de suas vidas em um momento tão essencial em seu desenvolvimento; a seus familiares, que fizeram com que este trabalho de fato se concretizasse.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram neste processo de construção profissional com críticas e discussões acerca do tema específico que escrevo. Entendo perfeitamente que cumpri minha missão. Serei eternamente grata!

## RESUMO

O presente estudo analisou, a partir da percepção das famílias, as contribuições do Instituto Guga Kuerten (IGK) para a vida de crianças e adolescentes participantes do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, do Núcleo Biguaçu. Nesse sentido, realizamos um estudo com quatro famílias selecionadas considerando terem sido encaminhadas pelos equipamentos da Política de Assistência Social CRAS e/ou CREAS e serem famílias com o maior tempo de permanência no Programa. Este estudo de abordagem qualitativa definiu como técnica a entrevista semiestruturada. Os resultados sugerem que, de maneira geral, o Programa Campeões da Vida, do IGK, tem contribuído tanto no ambiente familiar quanto na escola. Em relação à família, os aprendizados obtidos pelas crianças e adolescentes por meio das atividades esportivas e socioeducativas têm sido compartilhados no espaço familiar e fortalecido a convivência. Além disso, a participação de seus filhos junto ao Programa tem ajudado a trazer mais foco e responsabilidade com as tarefas e compromissos no cotidiano das crianças e adolescentes, e isso melhorado seu desempenho físico, intelectual e psicológico tanto no ambiente familiar quanto no escolar.

**Palavras-chaves:** Direitos. Trabalho socioeducativo. Escola. Família. Criança e adolescente.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Identificação dos participantes .....	28
QUADRO 2	Encaminhamentos das famílias ao IGK .....	36
QUADRO 3	Conhecimento anterior da família sobre o IGK .....	37
QUADRO 4	Opinião da família sobre o trabalho do IGK .....	38
QUADRO 5	Percepções das famílias sobre as crianças e adolescentes e a escola .....	39
QUADRO 6	Percepções das famílias sobre as crianças e adolescentes e a escola .....	43
QUADRO 7	Avaliação sobre o desempenho dos filhos na escola .....	43
QUADRO 8	Sugestões das famílias para melhorias do trabalho do IGK .....	44



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACM	Associação Catarinense de Medicina
ASTEL	Associação Esportiva e Social de Florianópolis
CEBAS	Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRESSPR	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAPS	Fundo de Apoio a Projetos Sociais
FEBEMs	Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor
FIA	Fundo da Infância e da Adolescência
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
HOF	Hospital dos Olhos de Florianópolis
IGK	Instituto Guga Kuerten
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESC	Serviço Social do Comércio (SESC)
SUAS	Sistema Único de Assistência
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Breve retomada histórica brasileira sobre os direitos das crianças e adoles- centes .....</b>	<b>16</b>
<b>2.2</b>	<b>O direito à convivência familiar e comunitária como direito humano fun- damental .....</b>	<b>19</b>
<b>2.3</b>	<b>O Serviço de Convivência e Fortalecimento na Política de Assistência Social</b>	<b>22</b>
<b>3</b>	<b>AS FAMÍLIAS E SUAS PERCEPÇÕES DO TRABALHO SOCIOEDU- CATIVO DO IGK: RESULTADOS E ANÁLISE .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1</b>	<b>Recuperação metodológica .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2</b>	<b>O trabalho socioeducativo do IGK: o “Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida” .....</b>	<b>29</b>
<b>3.3</b>	<b>A percepção das famílias: as crianças e adolescentes no cotidiano familiar e escolar .....</b>	<b>35</b>
<b>3.3.1</b>	<i>O dia a dia das crianças na família: antes e depois do Programa Campeões da Vida .....</i>	<i>38</i>
<b>3.3.2</b>	<i>A escola na vida das crianças e adolescentes: é bom estudar? .....</i>	<i>42</i>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>48</b>
	<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA .....</b>	<b>52</b>
	<b>APÊNDICE B – QUADRO DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Após a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal 8.069/1990 (BRASIL, 1990) e da Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988), ocorreram significativas conquistas em relação aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, visto que tais indivíduos passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, tendo o seu processo de desenvolvimento ganhado visibilidade e prioridade nas políticas públicas, em especial as sociais. Nessa perspectiva, ressalta-se que “sujeito de direitos significa dizer que a criança e o adolescente não serão mais entendidos ou tratados como objetos passivos da família, da sociedade e do Estado, mas destinatários de respeito, dignidade e liberdade, sendo expressões de direitos” (SANTOS; NASCIMENTO, 2011, p. 4).

Para a materialização dos direitos da criança e do adolescente, é imprescindível a criação de programas, projetos e ações que promovam oportunidades sociais, possibilitem o seu pleno desenvolvimento e ofereçam a educação como ferramenta eficaz para a transformação social. Pela educação, esses sujeitos de direitos são capazes de vivenciar experiências comunitárias, integrar grupos socialmente ativos e tornarem-se capazes de impactar a sua realidade social e cultural (FREIRE, 2005).

Toda criança e adolescente carece de acesso e efetivação dos direitos inerentes ao seu processo de formação, tendo em vista que as instituições sociais realizam um eminente papel na efetivação e garantia desses direitos. De acordo com o ECA (BRASIL, 1990), a família, a sociedade e o Estado possuem o dever de proporcionar proteção e amparo para as crianças e adolescentes, bem como promover seu desenvolvimento psicológico, afetivo, cultural e econômico. Dessa forma, é necessário que seja assegurado com absoluta prioridade o “direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência” (BRASIL, 1990, art. 227).

O ECA traz mudanças significativas de conteúdo, método e gestão em relação à garantia dos direitos humanos fundamentais previstos nos artigos 4º do ECA e 227 da CF/88. As ações de promoção, proteção e defesa desses direitos devem ser realizadas a partir de um conjunto de instituições públicas e privadas que, articuladamente na forma de um “sistema integrado”,<sup>1</sup> garantam todos os direitos a todas as crianças e adolescentes independentemente

---

<sup>1</sup> O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou em 19/04/2006 a Resolução 113, que trata do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Essa resolução dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006a).

de sexo, raça/etnia, renda, religião.

A instituição do “Sistema de Garantia”, com seus diversos integrantes distribuídos em 03 (três) grandes "eixos" (ou áreas de atuação): promoção, defesa e controle, tem por objetivo superar o modelo anterior, centralizado na figura da autoridade judiciária (que passou a ser apenas um de seus componentes), no qual o Poder Público agia, em regra, de forma improvisada e desconexa, num "viés" filantrópico e assistencialista restrito a casos em que a violação do direito já havia ocorrido e sem qualquer preocupação com a prevenção, com a qualidade do atendimento e/ou com seus resultados (DIGIÁCOMO, 2014, s/p).

Ainda em relação à garantia dos direitos da criança e do adolescente, constata-se que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005) também faz a inserção desses direitos no conjunto dos programas e serviços da assistência social, definidos também na Resolução 109/2009 (BRASIL, 2009), que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Tais serviços foram organizados e padronizados de acordo com o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nesse sentido, é possível identificar a importância da tipificação para a solidificação dos serviços de assistência social em todo o território brasileiro e conseqüentemente a efetivação de direitos das crianças e adolescentes.

Atualmente, a grande maioria das organizações da sociedade civil (OSCs)<sup>2</sup> integram a rede socioassistencial da Política de Assistência Social e são consideradas um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cujo propósito é fortalecer as relações familiares e comunitárias, bem como proporcionar um espaço de integração e trocas de experiências, priorizando as questões da vida coletiva. Dessa maneira, o SCFV possui uma natureza preventiva, a qual objetiva a garantia e a defesa de todos os direitos fundamentais à vida humana (BRASIL, 2009).

Por sua vez, o Instituto Guga Kuerten (IGK), criado em 17 de agosto de 2000, atua com crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade, com o intuito de proporcionar oportunidades de transformação social. Sua atividade socioeducativa e interdisciplinar tem como objetivo o desenvolvimento social e pessoal dos educandos, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários — como um SCFV.

Cada objetivo do Programa está interligado aos princípios fundamentais do ECA, visando ao exercício pleno da cidadania, bem como oferecendo mecanismos que possibilitem

---

<sup>2</sup> O Novo Marco Regulatório das organizações da sociedade civil foi aprovado em 2014 – Lei Federal 13.019/2014 (BRASIL, 2014). Sua existência deu-se pelo esforço conjunto entre Governo e Sociedade Civil com o objetivo “de modernizar as relações do Poder Público com as organizações da sociedade civil Assim, as instituições anteriormente chamadas de “não governamentais” passaram, a partir do Marco Regulatório, a ser chamadas de organizações da sociedade civil (OSCs), sendo que sua vigência teve início em 23.01.2016”.

a mudança da realidade social desses sujeitos de direitos. Para isso, os educandos participam de atividades que promovem a vivência da diversidade cultural e o desenvolvimento de habilidades pessoais pela prática esportiva, além de atividades socioeducativas (IGK, 2017).

O interesse pela temática surgiu, então, da experiência vivenciada durante o estágio no Programa citado — sendo o IGK, por conseguinte, a unidade de análise empírica determinada.

Durante a realização dos estágios não obrigatório e obrigatório I, II e III, no núcleo localizado na cidade de Biguaçu (SC), acompanhei tanto crianças e adolescente quanto suas famílias e sempre me questioneei em relação a como as famílias dessas crianças e adolescentes têm percebido o trabalho do IGK e seus rebatimentos no cotidiano familiar e escolar.

Diante do exposto, a questão central que move este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social é: “Quais são as contribuições do trabalho socioeducativo realizado pelo “Programa Campeões da Vida”, do Instituto Guga Kuerten (IGK) no cotidiano familiar e escolar das crianças e dos adolescentes?”

A partir da questão central, nosso objetivo é analisar a percepção das famílias sobre a prática socioeducativa desenvolvida no “Programa Campeões da Vida” e as contribuições na vida familiar e escolar a partir da inserção dessas crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas. Quanto aos objetivos específicos, a proposta é: a) analisar os princípios, missão e objetivos institucionais do Programa Campeões da Vida; b) selecionar as famílias que participaram da pesquisa de campo, c) conhecer o que pensam as famílias sobre o trabalho desenvolvido pelo IGK, d) identificar as contribuições do Programa Campeões da Vida no desenvolvimento pessoal, familiar e social das crianças e adolescentes atendidos no Programa.

A metodologia deste trabalho contempla uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório. Em relação à pesquisa qualitativa, Martinelli (1999) traz importante contribuição:

[...] essa pesquisa tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito. Parte-se de uma perspectiva muito valiosa, porque à medida que se quer localizar a percepção dos sujeitos, torna-se indispensável — e este é um outro elemento muito importante — o contato direto com o sujeito da pesquisa (MARTINELLI, 1999, p. 21–22).

Ainda em relação à base de estudo da pesquisa, Gil (2011 p. 27) afirma que as “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Quanto aos procedimentos de coleta e análise de dados, definimos como unidade de análise empírica o Núcleo do IGK em Biguaçu (SC), por ser este o local de estágio, o que

facilita o contato com as famílias e conseqüentemente a realização da pesquisa de campo. Em relação ao *corpus* da pesquisa, definimos por quatro famílias, sendo uma encaminhada ao IGK pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), uma encaminhada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e duas famílias encaminhadas pela escola (cujas crianças ou adolescentes frequentam o IGK desde o surgimento do Núcleo Biguaçu). A escolha dessas famílias deu-se em razão de, na PNAS e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, os SCFV deverem receber famílias encaminhadas preferencialmente pelos serviços da Proteção Básica e Especial, em especial o CRAS e o CREAS e a escola, por ser uma instituição parceira do Programa Campões da Vida, do IGK.

Em relação aos instrumentos e técnicas de coleta de dados, optou-se por entrevista semiestruturada, por entender que ela permite um diálogo entre sujeito-pesquisador e sujeito-pesquisado, assim como também atende os princípios da pesquisa qualitativa.

Este TCC está estruturado em três capítulos, considerando a introdução o primeiro deles. No segundo capítulo realizaremos uma breve retomada histórica brasileira sobre os direitos das crianças e adolescentes, abordando alguns aspectos fundamentais da convivência familiar e comunitária. No terceiro capítulo realizaremos uma discussão sobre a Política de Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Por fim, o último capítulo, onde apresentaremos os resultados e discussão da pesquisa de campo.

Pretende-se com este TCC contribuir no debate acerca da necessidade de se efetivarem concretamente trabalhos socioeducativos com crianças e adolescente em todas as faixas etárias — sobretudo os oriundos de famílias de baixa renda —, e a importância de existirem próximos a essas comunidades, de forma a cumprir os princípios definidos nos marcos normativos e regulatórios da infância e adolescência brasileiras, que são promover, proteger e defender os direitos das crianças e adolescentes. Além disso, pretende-se reforçar a importância dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, visando à melhoria das relações familiares na luta pela garantia do direito à escola e à educação.

## **2 A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

No Brasil, a trajetória das políticas de atenção à criança e ao adolescente no século XX foi marcada por ações assistenciais e emergenciais provenientes da Igreja Católica, que direcionava sua atenção aos indivíduos menos favorecidos da sociedade. Tais ações obedeciam à sua natureza religiosa, guiadas, sobretudo pelo ato da caridade.

De acordo com Rizzini (RIZZINI; PILOTTI, 1995), a assistência à infância começou a ganhar destaque no ano de 1922 com o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. O decreto 16.272, de 20 de dezembro de 1923 (BRASIL, 1923), concretizou a proteção aos “menores abandonados” e deu origem às primeiras diretrizes da assistência social, por meio do Primeiro Juizado de Menores, que proporcionou à criança e ao adolescente uma legislação especial.

A partir da promulgação do ECA, em 13 de julho de 1990, consolidou-se a ruptura do antigo Código de Menores, Lei 6.697/1979 (BRASIL, 1979)<sup>3</sup> — fundamentado na doutrina da situação irregular, que seguia um viés repressor e discriminatório para com a infância pobre. A partir dessa conquista, passou a vigorar a Doutrina da Proteção Integral, que pauta as lutas em defesa dos direitos humanos de todas as crianças e adolescentes (COSTA, 1993).

A Doutrina da Situação Irregular era assim denominada, uma vez que incluía numa mesma categoria as crianças maltratadas, vítimas de abuso, desnutridas, abandonadas e autoras de atos infracionais, pois tais acontecimentos eram associados à sua própria natureza. Os indivíduos que estavam em situação “irregular” submetiam-se à Justiça de Menores, na qual as suas ações não estavam pautadas numa distinção entre as responsabilidades jurídicas e assistenciais (COSTA, 1993). Essa legislação culpabilizava exclusivamente o sujeito (as crianças e adolescentes e suas famílias) por sua situação. Logo, as crianças e adolescentes eram considerados “menores”, ou seja, objetos de intervenção do Estado por estarem em situação “irregular”, normalmente fora da escola e com problemas no contexto familiar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) surgiu com a missão de mudar a realidade de segregação, rotulação, deportação e institucionalização na qual viviam as crianças e adolescentes considerados um “problema social”.

Sustentado pela Doutrina da Proteção Integral, o ECA representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais básicos das crianças e adolescentes, por mais que

---

<sup>3</sup> Antes do Código de Menores de 1979 (BRASIL, 1979), vigorava o Código de 1927, Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927 (BRASIL, 1927).

tenha sido implantado tardiamente no Brasil. Em âmbito internacional, os direitos das crianças foram declarados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959 e em 1989. A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente influencia diretamente o processo constituinte, que marcou a ampla mobilização pela inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição Federal da República (CF/88) (VANUCCHI; OLIVEIRA, 2010).

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O ECA (BRASIL, 1990) trouxe impactos no campo da gestão das políticas sociais e da organização estrutural dos elementos que compõem a política de atendimento aos direitos da criança e adolescente. Os esforços voltam-se prioritariamente para o rompimento com o caráter manipulador e clientelista existente na relação sociedade/Estado, gerando significantes mudanças no conteúdo, no método e na gestão das ações voltadas à criança e ao adolescente.

Naquilo que se refere ao conteúdo, tais mudanças estão ligadas à conquista de novos direitos individuais e coletivos. As crianças e os adolescentes ganham uma nova concepção e assumem o seu papel na sociedade, passam a ser considerados sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e, portanto, prioridade na formulação de políticas públicas e sociais. As políticas sociais que são destinadas a esse público tomam um novo rumo e passam a influenciar os métodos e técnicas que permeiam o campo do atendimento à criança e ao adolescente (COSTA, 1993).

De acordo com Costa (1993), a mudança de método refere-se à intenção de romper com a natureza assistencialista que move as relações sociais entre a população menos favorecida e o Estado. O objetivo foi oferecer programas e ações que pudessem verdadeiramente suprir as necessidades desses sujeitos de direitos e que ampliassem os horizontes de todas as crianças e adolescentes, no sentido de alavancar as suas potencialidades e preservar suas limitações, respeitando sempre todo o seu processo de peculiar desenvolvimento.

Em relação às mudanças na área da gestão, percebe-se que, por meio da consolidação da Constituição Federal de 1988 e da promulgação do ECA, o atendimento à criança e ao adolescente requer inovação da gestão, a fim de que a proteção integral seja de fato edificada. Nessa perspectiva, constitui-se o princípio da descentralização político-administrativa e o princípio da participação popular, que atuam por intermédio das organizações



representativas, no sentido de assegurar todos os direitos das crianças e adolescentes por meio da sua política de atendimento (COSTA, 1993). Contudo, esse processo que se consolidou com a promulgação da CF/88 e, em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente foi permeado historicamente por momentos importantes que julgamos necessário retomá-los, mesmo que de forma breve.

## **2.1 Breve retomada histórica brasileira sobre os direitos das crianças e adolescentes**

Todos os avanços conquistados no campo dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva da doutrina da proteção integral sofreram influências de discussões internacionais que acabaram interferindo nas decisões locais, possibilitando relevantes benefícios na ampliação dos direitos da criança e do adolescente.

O Brasil passava por uma transição política e social baseada numa perspectiva de missão saneadora e civilizada. Dentro desse contexto, visava-se a um significado social da infância que fosse representativo da esperança para a concretização de uma nova sociedade que se planejava.

O aparato médico-jurídico assistencial objetivava reeducar as famílias mais pobres para o controle da criança das classes populares, entendendo a educação como limitada ao ensino de ofícios para a ocupação desse público, e não propriamente pensando em seu desenvolvimento crítico e tampouco econômico. Ele era norteador por interesses totalmente desvinculados da infância da época, fazendo com que tais crianças e adolescentes fossem vistos como “filhos da pobreza” e considerados um gravíssimo problema social (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Dessa forma, ainda se buscava no Brasil instituir políticas públicas referentes à diminuição e controle da pobreza, o que só foi acontecer posteriormente, já que o interesse inicial e primordial da elite política da época se limitava ao controle social pela moralização, sendo a infância um de seus instrumentos, por meio de atitudes antidemocráticas, como a não legitimação do simples direito social e educacional.

Tinha-se o vício e o ócio como oposição à ideia de virtuosidade. Portanto, aqueles que aptos, porém não dispostos a trabalhar, tenderiam a “atitudes de vadiagem”, que eram o ponto de partida para a criminalidade. Isso se perpetuava mesmo quando se tratava da infância, pois entendia-se que ela deveria se habituar a trabalhar desde cedo para evitar o ócio.

Por meio da educação moral, campanhas e programas de higienização se instituíam e alertavam as famílias quanto à educação dos seus filhos contra a ociosidade ou criminalidade,

além da realização de exames e combate ao vício decorrente dos espaços insalubres e propensos ao alcoolismo e drogas.

Portanto, sua intervenção aparentava uma ação humanitária ou protetiva, contudo só legitimava o posicionamento autoritário do poder público sobre a população, de modo a destinar os cuidados médicos mais morais às crianças pobres e, aos jesuítas, as crianças pobres que representavam perigo à sociedade.

Com o estereótipo civilizatório de criança alvo da ação moral estabelecido como sendo o “menor”, ou seja, crianças das classes pobres, sob influência da elaboração específica do antigo código de menor, organizava-se a justiça e a assistência nas três primeiras décadas do Século XX. Tratava-se de um projeto essencialmente político com vistas ao desenvolvimento urbano, de acordo com os padrões europeus, entretanto, num contexto bem diferenciado, de modo a limitar e retardar a concretização e a legitimação da cidadania da maior parte da população das classes pobres.

O Estado assumia a responsabilidade moral pela institucionalização das crianças — novamente referindo-nos às crianças das classes pobres, carentes e abandonadas. Contudo, por mais que a infância fosse vista como essencial para o desenvolvimento do país pelas elites intelectuais, nunca foi prioridade.

O “menor” que nascia nas famílias pobres no Brasil era, até meados do século XIX, desprotegido pelo Estado, como também pela sociedade, de políticas de atenção à infância e juventude, e era tratado como caso de polícia por demonstrar “perigo” à sociedade.

No século XX, outra vez os ditos “menores” apresentavam ameaça ao desenvolvimento da sociedade capitalista, fazendo com que a burguesia reivindicasse ao Estado medidas que solucionassem tal “problema”. Como resposta, o Estado promulgou em 1927 o já mencionado Código de Menores Melo Mattos, cujo objetivo era aplicar medidas corretas aos “menores infratores”. Esse Código, como o que o substituiu em 1979, denominado de Doutrina do Menor em Situação Irregular, manteve o caráter repressivo e coercitivo, designado à educação moral e à educação para o trabalho dos “menores” (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Cabe ressaltar que o Código de Menores de 1979 referia-se a quatro categorias de menores: os carentes (em perigo moral em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los), os abandonados (privados de representação legal pela falta ou ausência dos pais ou responsáveis), os inadaptados (com grave desajuste familiar ou comunitários) e os infratores (autores de infração penal).

Na década de 1940, o Estado passou a apresentar ações estáveis relacionadas à assistência da infância e juventude no Brasil. Em 1941 ocorreu uma significativa mudança em

relação à institucionalização, na qual foi incluída uma política de assistência social que, até então, estava sob a jurisdição dos juizados de menores. Nasceu então o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), articulado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cujos objetivos eram proporcionar a orientação e fiscalização de instituições que abrigavam os “menores”, bem como promover a elaboração de estudos referentes aos possíveis motivos de abandono de crianças e adolescentes nessas instituições.

Em meados de 1960, o “menor” era tido repetidamente como um problema social, o que, por sua vez, deveria ser resolvido. Em 1964, o poder público criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que, juntamente com as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor (FEBEMs), nos demais estados brasileiros, teriam a função de “exercer a vigilância sobre os menores, principalmente a partir de sua condição de carente, isto é, próximo a uma situação de marginalização social” (PASSETI, 1991, p. 151).

A partir da década de 1980, após análises das reais condições das FEBEMs, se iniciou um processo de questionamento dessas instituições. Observou-se que elas submetiam os ditos “menores” a espaços com limitadas condições de higiene básica, educação, privacidade e de segurança. Em vista disso, o Código de Menores de 1979 foi substituído pela Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente em 1990, que passou a reconhecê-los como sujeitos de direito.

Para Vieira (2008), a Doutrina de Proteção Integral passou a regular toda a população infanto-juvenil, não se detendo apenas aos “menores” abandonados e carentes, visto que

[...] representa um marco no tratamento sociojurídico dirigido à infância e à juventude. Desde a Doutrina do Direito Penal do Menor até a Doutrina da Situação Irregular, vigorou no Brasil um modelo parcial de normatividade, isto é, regulava-se apenas a situação de uma parte da população infanto-juvenil: os menores abandonados, carentes e infratores (VIEIRA, 2008, p. 190).

A CF/88 estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que compete a ela, em conjunto com o Estado, a sociedade e a comunidade, assegurar à criança e ao adolescente seus direitos fundamentais com absoluta prioridade:

Art. 227 - [...] o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Assim, tais direitos passaram a ser assegurados, posteriormente, pelo ECA. Eles asseguram a sobrevivência (vida, saúde e alimentação); o desenvolvimento pessoal e social (educação, saúde, esporte, lazer, profissionalização e cultura) e integridade física e psicológica (dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária) (COSTA, 1993).

## 2.2 O direito à convivência familiar e comunitária como direito humano fundamental

Até a promulgação do ECA (BRASIL, 1990), o Brasil não apresentava e nem desenvolvia políticas sociais concretas voltadas ao direito de crianças e adolescentes em relação à convivência familiar, tampouco estratégias de atendimento que prevenissem o rompimento dos vínculos familiares.

Contudo, diante dos avanços nas legislações de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, possibilitou-se um amplo movimento de diversas organizações sociais para a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) de 2006 (CNAS; CONANDA, 2006), apresentando-se como tentativa de romper com essa cultura de afastamento entre eles e suas famílias. Os objetivos do PNCFC estão ancorados na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de abrigo e no massivo investimento para o retorno à família biológica (CNAS; CONANDA, 2006, p. 13).

Conforme consta no documento político-institucional (CNAS; CONANDA, 2006), o PNCFC surgiu do desafio das entidades públicas e não governamentais de construir um plano de ação para o reordenamento de abrigos, porém o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício de sua gestão 2004–2005, elegeu como uma de suas prioridades a promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Assim, foram instigadas discussões para a construção do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), incluindo também questões sobre apoio sociofamiliar e adoção (nacional e internacional). Desse modo, pode-se dizer que o PNCFC (2006) “é um produto histórico elaborado por inúmeros atores sociais comprometidos com a defesa do direito à convivência familiar e comunitária<sup>4</sup> de crianças e adolescentes (CNAS; CONANDA, 2006, p. 19).

Tanto o CONANDA quanto o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) afirmam que o direito à convivência familiar só será garantido quando ocorrer uma integração das políticas sociais, com centralidade na família para o acesso “a serviços de saúde, educação de qualidade, geração de emprego e renda, entre outros” (CNAS; CONANDA, 2006, p. 19). Atualmente a legislação brasileira reconhece e preconiza a família, “enquanto estrutura vital,

---

<sup>4</sup> Importante registrar que, a partir do PNCFC (CNAS; CONANDA, 2006), iniciou-se o processo de elaboração da Lei 12.010, 2009, que dispõe sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

lugar essencial à humanização e à socialização<sup>5</sup> da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos” (CNAS; CONANDA, 2006, p. 15).

Logo, o direito à convivência familiar é entendido de forma que toda criança e adolescente tenham o direito de ser criados no seio de sua família biológica e, excepcionalmente, em família substituta, quando houver necessidade. A colocação em família substituta só ocorrerá se a autoridade judiciária, juntamente com a criança ou adolescente, entender que será a melhor medida para sua proteção (CNAS; CONANDA, 2006).

Para que o direito à convivência familiar possa ser garantido, faz-se necessário que a sociedade e o Estado — como formulador e executor de políticas sociais — compreendam que a família é uma instituição social e histórica que está em constante transformação e evolução e que adquire configurações diferentes em cada sociedade (TEIXEIRA, 2013).

Teixeira (2013) salienta que as famílias não se estruturam apenas como espaço homogêneo de negociação, cooperação e solidariedade mas também como espaço heterogêneo de disputa por lugares de autoridade e hierarquia; que expressa e reproduz relações assimétricas entre gêneros e gerações; que, antes de ser um espaço *a priori* da felicidade, nela destacam-se “relações de violência, negligência, abandono, de conflito de gerações e de relações desrespeitosas” (TEIXEIRA, 2013, p. 28).

Vale ressaltar, que as relações familiares estão em constantes mudanças, e que essas mudanças são resultados das transformações econômicas, políticas e sociais de cada país, bem como dos avanços científico e tecnológico. Uma mudança relevante refere-se aos novos arranjos familiares, visto que a família tradicional nuclear constituída por pai, mãe e filho(s) passou a coexistir com diversas outras formas de organizações familiares,<sup>6</sup> como “famílias monoparentais chefiadas pela mulher ou pelo homem; descasadas; recasadas; com membros de diferentes gerações; casais homossexuais; entre outros” (CNAS; CONANDA, 2006, p. 29). Esses novos arranjos familiares necessitam ser reconhecidos e assumidos seriamente — pela sociedade e pelo Estado — como espaços que também podem proporcionar afeto e direitos fundamentais para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Vale ressaltar, que o PNCFC (CNAS; CONANDA, 2006) busca garantir a convivência familiar e comunitária de todas as crianças, adolescentes e famílias,

---

<sup>5</sup>A socialização primária geralmente se dá na família, e a secundária, na escola e em outras instituições. Segundo Gomes (1994, p. 56 *apud* FÁVERO, 2007, p. 140), “a socialização primária consiste na transformação do homem (que ao nascer é apenas um organismo, é apenas biológico) em ser social típico: de um gênero, de uma classe, de um bairro, de uma região, de um país”.

<sup>6</sup> Além dos arranjos familiares, as famílias brasileiras são marcadas por uma ampla diversidade sociocultural, como famílias pertencentes aos povos e comunidades indígenas e quilombolas (CNAS; CONANDA, 2006, p. 29).

independentemente do pertencimento a classes sociais. No entanto, como se sabe, as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco, diante das transformações do capitalismo, encontram maiores dificuldades de criar e educar seus filhos, uma vez que elas apresentam vínculos familiares fragilizados pela dificuldade de acesso a políticas sociais básicas, como trabalho e renda, habitação, saúde, educação, etc., e pela exposição constante à violência urbana e social.

Além disso, Takashima (2004 *apud* CNAS; CONANDA, 2006) aponta que a convivência comunitária contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e que a comunidade cria estratégias para a proteção de suas crianças e adolescentes, estabelecendo assim formas de apoio coletivo entre famílias vulneráveis, como

[...] redes espontâneas de solidariedade entre vizinhos: a família recebe apoio em situações de crise; práticas informais organizadas: a comunidade compartilha com os pais ou responsáveis a função de cuidado com a criança e com o adolescente; práticas formalmente organizadas: a comunidade organiza projetos e cooperativas para a geração de emprego e renda (TAKASHIMA, 2004 *apud* CNAS; CONANDA, 2006, p. 33).

Ou seja, o cotidiano das famílias empobrecidas é constituído por diferentes tipos de vínculos e relações, como de apadrinhamento, amizade e vizinhança, que apresentam obrigações mútuas de caráter simbólico e afetivo (CNAS; CONANDA, 2006, p. 24).

Assim, pode-se afirmar que o direito à convivência familiar e comunitária apresenta uma dimensão política, pois tanto a construção quanto a manutenção dos vínculos dependem do investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família e à comunidade, que busquem atender as suas demandas, desde investimentos em saneamento básico até a criação e ampliação de vagas em creches e escolas.

Desse modo, para que não ocorra o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, compreende-se ser fundamental o desenvolvimento de políticas pró-famílias que busquem a prevenção de situações de risco e de violação de direitos, com objetivo de potencializar e de desenvolver a autonomia das famílias empobrecidas e de criar serviços que subsidiem parcialmente o exercício de suas funções de proteção e de socialização, para que consigam reorganizar suas relações internas e externas e, assim, poder oferecer um ambiente saudável para o desenvolvimento integral de suas crianças e adolescentes.

De acordo com Winnicott (2005 *apud* CNAS; CONANDA, 2006, p. 32), “quando a convivência familiar é saudável, a família é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente”. A família é lugar de proteção e cuidado, mas, para que ela possa exercer suas funções, necessita também ser protegida e cuidada pelo Estado por meio de políticas sociais adequadas e suficientes que garantam o acesso a serviços de educação, saúde, lazer, transporte, trabalho e renda, cultura, esporte e assistência social, entre outras.

### 2.3 O Serviço de Convivência e Fortalecimento na Política de Assistência Social

Segundo Pereira *et al.* (2009), a palavra “política” tem origem grega e relaciona-se com a pólis (cidade). Tal termo está ligado ao caráter social, público e cidadão de todo exercício da humanidade. A política pública deve ser uma tática de atuações programadas e analisadas, as quais estão associadas à luta pelo poder entre público e privado. Entretanto, essa política deve ser regida pelo princípio da igualdade, priorizando a população, assegurando todos os serviços e correspondendo às reais necessidades dos usuários. Os conceitos de política pública e política são extremamente essenciais para problematizar e incrementar todos os direitos historicamente alcançados até os dias atuais.

De acordo com a autora (PEREIRA *et al.*, 2009), a política social e a filantropia vêm caminhando juntas como sinônimos há muito tempo. Essa relação surge pela aliança feita entre o Governo, Igreja Católica e burguesia com o intuito de observar os conflitos decorrentes da questão social a partir da industrialização, tendo o Estado como o último responsável pelas atenções sociais.

Para Pereira *et al.* (2009),

[...] as leis dos pobres [...] constituíam um conjunto de regulações sociais assumidas pelo Estado, a partir da constatação de que a caridade cristã não dava conta de conter possíveis desordens que poderiam advir da lenta substituição da ordem feudal pela capitalista, seguida de generalizada miséria, desabrigos e epidemias (PEREIRA *et al.*, 2009, p. 61–62).

Outra relação social muito utilizada no Brasil é a política do favor, entre o senhor e o favorecido, fazendo dele um devedor. Até os dias atuais, por desconhecimentos dos seus direitos, o cidadão pode ficar à mercê da política do favor, que continua sendo usada para manipular os favorecidos (ANDRADE, 2015).

Ainda segundo Pereira *et al.* (2009, p. 99), “é preciso salientar que as políticas públicas (e, portanto, a política social) mudam e variam no tempo e no espaço”. O julgamento das políticas sociais depende muito das características, cultura e estrutura de cada país, pois cada um teve seu grau de desenvolvimento distinto, principalmente no tocante à divisão urbana e rural.

Nesse sentido, em 7 de dezembro de 1993 surgiu a Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no intuito de materializar todos esses direitos sociais previstos em lei, por meio de serviços, programas e projetos para o combate da exclusão social, de maneira não contributiva. No campo da Assistência Social, a LOAS constitui princípios e diretrizes,

bem como estabelece a primazia do Estado na condução da assistência em cada esfera de governo (BRASIL, 1993).

Posteriormente, em 2004, nasceu a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que, por sua vez, determina as diretrizes para a consolidação da assistência social como direito de cidadania e de responsabilidade do Estado (BRASIL, 2005).

Quanto aos seus objetivos, a Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando ao seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2005). Sob essa perspectiva, objetiva, portanto:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005).

Existem muitas dificuldades para a efetivação de uma política que garanta os direitos do cidadão. Aparecem novos nomes, mas as formas continuam antigas, pois a falta de interesse de muitos municípios em aplicar mais recursos na área da assistência social e os arranjos políticos partidários acabam por deixar essa área em defasagem em relação às demais.

Quanto ao público, o usuário da Política de Assistência Social, constitui-se por

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PEREIRA *et al.*, 2009, p. 71).

Dessa forma, em síntese, por meio da Constituição Federal de 1988, inúmeros avanços foram alcançados no campo dos direitos da criança e do adolescente, tendo em vista que foi a partir desse marco regulatório que a assistência social tornou-se política pública e direito social. Assim, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social, a Assistência Social compõe o tripé da seguridade social brasileira. De acordo com o Art. 194 da CF/88, a seguridade social compreende um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes



públicas e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social” (BRASIL, 1988, p. 112). A partir de então, na visão de Pereira (1996),

[...] a assistência Social brasileira deixou de ser, em tese, uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo, da mesma forma que os demandantes dessa assistência deixaram de ser meros clientes de uma atenção assistencial espontânea — pública e privada — para transformar-se em sujeitos detentores do direito à proteção devida ao Estado. (PEREIRA, 1996, p. 99).

A Política Nacional de Assistência Social objetiva deliberar as diversas demandas da população por meio da responsabilidade política, assegurando as proteções sociais e efetivando uma divisão entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (PSE).

A PSE se subdivide em Média e Alta Complexidade. A primeira atende direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Dessa forma, eles requerem maior estruturação para acompanhamento e monitoramento, tais como: serviço de orientação e apoio familiar, Plantão Social, Abordagem de Rua, Cuidado no Domicílio do indivíduo, Serviço de Habilitação e Reabilitação para dependentes de álcool e drogas. A PSE de Alta Complexidade busca garantir a proteção integral, isto é, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou comunitário (BRASIL, 2005). Ela se realiza em ações, tais como: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e Trabalho protegido.

A Proteção Social Básica (PSB) objetiva prevenir circunstâncias de risco no desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Destina-se, portanto, à população que vive em situação de descaso da sociedade pela sua ausência de renda, por não ter acesso aos serviços públicos, com discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras. Os benefícios tanto de prestação continuada como os eventuais compõem a proteção social básica, cujos serviços serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos municípios nos quais cada CRAS se localiza. (BRASIL, 2005).

Além da segurança de convívio familiar, comunitário e social, a proteção social deve garantir outras seguranças, como a segurança de renda, de acolhida, de desenvolvimento de autonomia e a segurança de apoio e auxílio a riscos circunstanciais (BRASIL, 2008, p. 16–17).

Dentre esses serviços da PSB, destacamos neste Trabalho de Conclusão de Curso o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 11 de novembro de 2009, padroniza em todo o território nacional os serviços, ações, objetivos e público-alvo nas respectivas proteções sociais da política de assistência social (BRASIL, 2009).

O SCFV, por conseguinte, deve ser executado em grupos, visando garantir condições para o pleno desenvolvimento dos seus usuários, respeitando suas peculiaridades, abrangendo o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Esse serviço é dividido conforme a faixa etária: de 0 até 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos com mais de 60 anos (BRASIL, 2009).

Os objetivos gerais desse serviço são:

- complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2009, p. 16).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos direcionado para a faixa etária de 0 até 17 anos deve realizar atividades em horários de contraturno escolar. Ele proporciona a criação de um ambiente de convivência, de formação voltada para a cidadania e a participação, visando desenvolver a autonomia e o protagonismo das crianças e adolescentes.

Munidos dessas informações, compreendidas pela pesquisadora como essenciais para a apropriação dos dados advindos da pesquisa realizada, o capítulo a seguir, se dedicará, portanto, à apresentação dos resultados e importantes análises relativas ao instrumento de coleta de dados junto aos participantes, a saber, familiares de crianças e adolescentes participantes do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida.

### **3 AS FAMÍLIAS E SUAS PERCEPÇÕES DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO DO IGK: RESULTADOS E ANÁLISE**

Neste capítulo, nos dedicaremos à apresentação e análise dos resultados a partir do problema central. Para tanto, faremos uma recuperação metodológica, uma breve exposição da organização do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida e depois partiremos para a discussão propriamente dita sobre a percepção das famílias em relação ao cotidiano familiar e à contribuição da escola, a partir da relação do Instituto Guga Kuerten (IGK) com as crianças e adolescentes — como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **3.1 Recuperação metodológica**

Conforme definido no primeiro capítulo (introdução), o objetivo central deste trabalho de conclusão de curso é analisar a percepção das famílias sobre a prática socioeducativa desenvolvida no “Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida” e suas contribuições na vida familiar e escolar, a partir da inserção dessas crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas. Para responder à questão central, optamos por selecionar quatro famílias, das quais uma foi encaminhada ao IGK pelo CRAS, outra pelo CREAS e outras duas participantes desde o início dos trabalhos do Núcleo Biguaçu do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida.

Em relação ao perfil das famílias, todas as que se disponibilizaram a participar da entrevista são do sexo feminino, isso nos remete a pensar nas discussões e problematizações no campo acadêmico e científico, sobretudo em relação à Política de Assistência Social, na existência da feminização da família na representação da mulher para atendimento a demandas das políticas públicas.

Referindo-se ainda às mulheres, percebemos que a política de assistência social no seu formato atual — apesar de todos os avanços já evidenciados em estudos e pesquisas — reforça o lugar de centralidade da mulher na família, sobretudo quando do acesso aos seus programas, projetos e serviços da assistência social. Algumas pesquisas, como de Carloto e Mariano (2008 *apud* SEMZEZEM, 2014), mostram que a política amplia o conceito de família, ganhando assim a centralidade, porém essa centralidade se mantém pautada na mulher-mãe, ou seja, em âmbito de serviços, programas e projetos, a mulher mãe é que é chamada para participar de ações e, por conseguinte, responsabilizada pelos filhos.

Torna-se necessário reconhecer as desigualdades e essas interferem diretamente na vida das mulheres, segundo Novellino (2004) há um aumento significativo da pobreza entre as mulheres e ainda ao longo do tempo elas vêm se tornando mais pobres que os homens. Fatores como a condição desigual da mulher no que se refere à inserção no mercado de trabalho, no salário, participação política entre outros, a colocam em situação de subalternidade e em situação de maior vulnerabilidade (SEMZEZEM, 2014, s/p).

Segundo o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres (BRASIL, 2013b), as desigualdades no Brasil materializam-se por dados, referindo-se ao mercado de trabalho: “[...] sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação”. Há ainda uma grande diferença relacionada aos rendimentos: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens. Percebe-se ainda que as mulheres jovens, mães solteiras que comandam lares, se constituem em sua maioria como público-alvo dos programas de combate à pobreza.

Todavia,

[...] ressaltamos no que se refere ao público-alvo na política de assistência social, o papel da mulher está relacionado à família e sua responsabilização sobre ela, tornando-a muitas vezes invisível como público em maior vulnerabilidade social. Nesse sentido tornam-se necessárias propostas que avancem na transversalidade de políticas públicas para mulheres (SEMZEZEM, 2014, s/p).

Dessa maneira, segundo estudos realizados, as mulheres se constituem em sua maioria como público-alvo da assistência social, pois fatores, como desigualdade na inserção no mercado de trabalho, diferença salarial e participação política, implicam numa condição de vida que as subalterniza e as torna mais vulneráveis (SEMZEZEM, 2014).

O Brasil tem testemunhado transformações recentes nos arranjos familiares. Nota-se a ampliação do número de arranjos familiares unipessoais e uma tendência de redução do número de casais, o que representa a ampliação dos domicílios monoparentais, com destaque para as famílias monoparentais femininas. O crescimento do número de famílias monoparentais também repercute no aumento da chefia feminina nas famílias. No censo populacional do IBGE de 2000, 22,2% das famílias brasileiras tinham mulheres como responsáveis, número que aumentou para 37,3% no censo de 2010. Nas áreas urbanas, a chefia feminina nas famílias passou de 24,5% no censo de 2000 para 39,3% em 2010, e nas áreas rurais este número dobrou em 10 anos, passando de 10,9% em 2000 para 24,8% em 2010 (BRASIL, 2013b).

A coleta de dados no Instituto Guga Kuerten não foi diferente, dado que fizemos um convite às famílias e, voluntariamente, entre 4 convidados, 3 entrevistadas foram as mulheres. A idade dessas participantes mães vai de 40 a 43 anos; quanto à escolaridade, duas delas têm ensino médio completo, e outra, superior completo. A média de filhos é de 2,3 por família. Quanto à ocupação profissional, o pai entrevistado é montador de móveis, uma delas é professora municipal em Biguaçu, e outras duas são do lar (QUADRO 1).

Em relação às mães que são do lar, a autora Angela Davis (1981, p.225) contribui pontuando:

Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família. Esse fator acarreta na dupla jornada de trabalho. [...]os incontáveis afazeres que, juntos, são conhecidos como *tarefas domésticas*: cozinhar, lavar louça, lavar roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir as compras etc. Ao que tudo indica, consomem, em média, de três mil a quatro mil horas do ano de uma dona de casa (DAVIS, 1981, p. 225).

Dessa forma, a ocupação *do lar* é uma responsabilidade majoritariamente feminina, não valorizada, tampouco considerada um trabalho.

### QUADRO 1 – Identificação dos participantes

Participante	Entrevistada 1	Entrevistada 2	Entrevistada 3	Entrevistado 4
Idade	43 anos	43 anos	40 anos	39 anos
Escolaridade	Ensino médio completo	Ensino médio completo	Ensino superior completo	Ensino médio completo
Nº de filhos	2 filhos	3 filhos	2 filhos	2 filhos
Ocupação/profissão	Do lar	Do lar	Professora Municipal	Montador de Móveis

Fonte: Coleta de dados – Entrevista semiestruturada (2017).

Dito isto, fizemos contato com a assistente social responsável pelo Núcleo de Biguaçu para identificar e selecionar as famílias das crianças e adolescentes que estavam há mais tempo no IGK. Dentre elas, escolhemos as mais antigas e fizemos uma seleção aleatória com duas famílias de educandos participantes do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida.

A respeito da família escolhida e encaminhada pelo CRAS, como acompanhei o processo de sua inserção no Núcleo, não foi preciso entrar em contato com a rede para poder realizar a pesquisa e, dessa forma, contatei-a diretamente.

Já em relação à família encaminhada pelo CREAS, recebi a informação do próprio equipamento de que não havia nenhum registro estatístico que pudesse auxiliar na identificação das famílias encaminhadas para o IGK. Então o recurso para selecionar essa família foi buscá-la no banco de dados do IGK, tendo como critério o perfil do CREAS e, ao selecionarmos, fizemos uma escolha aleatória, respeitando o critério de serem encaminhadas do CREAS para o IGK.

Em relação às entrevistas, fiz uma ligação telefônica e um agendamento para melhor escolha do lugar e, por opção das famílias, elas acharam mais conveniente que eu fosse às suas respectivas residências. Chegando lá, expliquei o objetivo da minha pesquisa e pedi

autorização para que a entrevista fosse gravada para que depois pudesse ser transcrita a fim de facilitar a análise dos dados. A entrevista durou em média de 15 a 20 minutos com cada família, seguindo um roteiro conforme já definido no capítulo 1, como orientador da nossa conversa. Após a entrevista, fiz a transcrição literal de todas as respostas e fui agrupando cada pergunta em um bloco de respostas para que isso facilitasse a análise, que será apresentada e discutida na seção 3.3, 3.3.1 e 3.3.2. Contudo, é importante abordarmos brevemente sobre os objetivos, finalidade e metodologia de trabalho do IGK, pois ele é a unidade de análise empírica de nossa pesquisa de campo.

### **3.2 O trabalho socioeducativo do IGK: o “Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida”**

O IGK foi fundado em 17 de agosto de 2000, tendo como objetivo central institucionalizar ações sociais que a família Kuerten vinha realizando ao longo de sua história. Influenciado pela trajetória pessoal e profissional do atleta Gustavo Kuerten, sua missão institucional é “Oferecer oportunidade de transformação social”.

Os recursos financeiros para que os Programas sejam permanentes têm origem nas leis de incentivo fiscal do Ministério do Esporte, do Ministério da Cultura e do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), por cota direta de patrocinadores e apoio das empresas que cedem os espaços onde funcionam os núcleos do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. São eles: a) *Núcleo Saco Grande*, na Associação Catarinense de Medicina (ACM); b) *Núcleo Itacorubi*, na Associação Esportiva e Social de Florianópolis (ASTEL); c) *Núcleo Palhoça*, no Serviço Social do Comércio (SESC); d) *Núcleo Campos Novos*, no Governo Municipal de Campos Novos; e) *Núcleo Canasvieiras*, na Associação Catarinense do Ministério Público; f) *Núcleo São José*, na ELETROSUL e g) *Núcleo Biguaçu*, na Indústria de Plásticos (INPLAC).

Em cada Núcleo são atendidas 100 crianças e adolescentes. Além desses núcleos, existe o Grupo Inclusivo, que atende cerca de 20 pessoas com deficiência, localizado no estreito, totalizando seu atendimento em 720 usuários (crianças, adolescentes e pessoas com deficiência).

Todos os Núcleos atuam a partir de uma equipe interdisciplinar, mais especificamente no Núcleo Biguaçu, no qual realizei os estágios não obrigatório e obrigatórios I, II e III. A equipe é composta por uma pedagoga, um professor de educação física, por estagiários (do Serviço Social, Educação Física e Psicologia); por uma assistente social e uma supervisora de núcleo. Além desses, há uma coordenadora social, um coordenador esportivo e um coordenador administrativo.

A atuação no IGK acontece no âmbito da Assistência Social e da Educação, na esfera do terceiro setor, e caracteriza-se como um espaço de educação informal por desenvolver as oficinas educacionais e socioeducativas na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Desde a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Política de Assistência constitui o tripé da Seguridade Social, em conjunto com a Saúde e a Previdência, sendo atualmente orientada legalmente pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, e Política Nacional de Assistência (PNAS) (BRASIL, 2005), vinculada ao Sistema Único de Assistência (SUAS). Em sua estrutura, o SUAS prevê vários serviços dentro do eixo da Proteção Básica, sendo em sua maioria oferecido pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV, no entanto, se constituiu como serviço a partir da Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o reordenamento desse serviço e o considera:

Serviço de Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2013a).

Diferentemente dos demais serviços oferecidos pelo equipamento CRAS, o SCFV pode ser ofertado em instituições públicas ou do terceiro setor. Sendo assim, torna-se necessária a realização de convênios com instituições dos bairros referenciados que realizam esse trabalho com o público-alvo, que devem então se adequar aos critérios previstos na Política.

O Programa se vincula à Política da Educação, pois articula-se com as Escolas Públicas localizadas nos bairros atendidos pelos Núcleos. Em relação ao Núcleo Biguaçu, ele se articula com a Escola José Brasilício e atende as necessidades do público-alvo, ou seja, de acordo com suas maiores dificuldades educacionais, mediante encaminhamento semestral dos boletins escolares dos usuários.

Os programas e projetos desenvolvidos e de responsabilidade do IGK são:

- 1) *Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida* (no qual estou inserida). O objetivo desse programa é desenvolver projetos que utilizem o esporte como estratégia de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social, econômica e educacional, buscando sua plena inclusão e gerando impacto na sua formação pela aquisição de competências.

2) *Fundo de Apoio a Projetos Sociais (FAPS)*: esse é um programa do IGK que busca apoiar financeira e tecnicamente projetos de organizações sociais de Santa Catarina que desenvolvam ações voltadas para a integração da pessoa com deficiência.

3) *Programa de Ações Especiais*: pretende apoiar financeira e tecnicamente projetos que desenvolvam ações que compartilhem seus objetivos e gerem algum impacto na comunidade. Alguns projetos desse programa são: Colônias de Férias Tempo Feliz e Voo Livre e o Prêmio IGK.

O IGK possui “Inscrição Municipal nº 409839-0; o registro de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei 5895 de 31/08/2001, publicada no Diário Oficial em 12/09/2001; de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei 12.637 de 10/07/2003; de Utilidade Pública Federal, conforme Portaria 2228 e DOU nº 230 de 26/11/2008; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS, conforme portaria 392 de 27/06/2012, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2012; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sob nº 039/2004, de 29/09/2004.” (IGK, 2017).

As oficinas socioeducativas são orientadas teoricamente pelo Relatório Jacques Delors (1996) da UNESCO, adotando os quatro pilares da educação, ou seja: aprender a ser; a conviver; se conhecer e a fazer.

O IGK adotou os quatro pilares da educação como referência teórica para o seu trabalho, tendo o esporte como eixo estruturador das ações e ferramenta privilegiada para o desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades e valores indispensáveis à vida em sociedade (IGK, 2017, p. 6).

Pela educação, o IGK proporciona benefícios, pois acredita que a educação é:

[...] via para a aquisição e ampliação de conhecimentos e criação de oportunidades de desenvolvimento que culminem na construção de um ser campeão na vida e na sua relação com o outro. A educação permite que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam suas potencialidades e capacidades, entre elas a de construir a própria história. É importante, sobretudo, pensar na educação como possibilidade de gerar maior equidade social e mudar o círculo vicioso em que vivemos, no qual as exclusões sociais são encaradas como normais e, portanto, banalizadas (IGK, 2017, p. 6).

Os critérios de acesso e permanência ao Programa Campeões da Vida são: a) estar em fase de desenvolvimento entre 7 a 15 anos; b) possuir o desejo de participar do programa; c) estudar nas escolas públicas parceiras do IGK; d) ser beneficiado pelo Programa Bolsa-Família e/ou estar vivenciando situação de vulnerabilidade social, econômica e/ou educacional.

A articulação com outras políticas sociais é realizada quando se percebe a necessidade delas, e é feita por meio de encaminhamentos, nos quais se descreve o que ficou



combinado com a família atendida, e logo é encaminhado ao setor da política de que a família necessita. Em casos mais complexos, é repassado para a coordenação a fim de tomar as devidas providências de articulação.

A articulação do Programa Campeões da Vida com organizações da sociedade civil (OSCs) acontece por meio da parceria com instituições, como a Rede CONQUIST Odontológica, Dentistas do Bem, Hospital de Olhos de Florianópolis – HOF e as Óticas Carol, que oferecem serviços aos usuários dos Núcleos. Além disso, a relação do IGK também acontece por meio da rede socioassistencial, da participação institucional nos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social dos municípios de Florianópolis, Palhoça e Biguaçu, nas reuniões com as escolas públicas vinculadas aos Núcleos, na articulação com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Postos de Saúde localizados nos bairros de atendimento e com Instituições de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, nos caso, exclusivo dos Núcleos Biguaçu, que recebem encaminhamentos realizados pela Casa Lar Municipal e Casa Lar Vovó Sebastiana. Há ainda o núcleo Itacorubi, que os recebe da Casa Lar Emaús.

Pelo fato de o IGK atender comunidades com maiores índices de vulnerabilidade social, seu principal objetivo é enfrentar as mazelas das expressões da questão social dos educandos e suas famílias. A proposta é que, por meio da prática de esportes e de atividades pedagógicas e recreativas, o programa possa promover a inclusão social ao público-alvo atendido com a intenção de proporcionar a plena inclusão da criança e do adolescente.

O principal objetivo do Serviço Social dentro do IGK está intimamente ligado ao Projeto Ético-Político da profissão, ou seja, à promoção do desenvolvimento humano e social. Conforme preconiza o Código de Ética, o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais).

Sendo assim, os objetivos do Serviço Social no IGK são:

- intervir na defesa dos direitos dos usuários e na consolidação dos objetivos socioeducacionais preconizados pela instituição; promover o desenvolvimento humano e social;
- contribuir, juntamente com os demais profissionais, para construção da cidadania, o que demanda necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da

realidade social, dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva dos educandos;

- promover a inclusão social, o acesso ao esporte educacional, bem como a popularização do tênis. A família Kuerten estruturou a organização pensando em atender as comunidades com maiores índices de vulnerabilidade social.

A prática do Serviço Social do IGK também caminha de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, lei 8.662/93 (BRASIL, 2006b), a qual ressalta nos artigos 4º e 5º as competências e as atribuições privativas do assistente social, respectivamente, e define como competência desse profissional no artigo 4º, inciso II: “Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil”. No mesmo artigo, inciso VIII: “Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo”. Com o trabalho desenvolvido com as crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, o IGK visa garantir, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, capítulo IV: “o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer”, com vistas ao desenvolvimento integral dos educandos”.

O Serviço Social está fortemente presente na instituição. No caso, as atividades desenvolvidas no campo de estágio em Serviço Social envolvem:

- Atuar em equipe multiprofissional com os demais educadores do núcleo, participando efetivamente do planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducativas interdisciplinares,
- Realizar visitas domiciliares e institucionais, os possíveis encaminhamentos sociais das demandas identificadas, bem como elaborar os relatórios desses instrumentos técnico-metodológicos e dos atendimentos realizados, ou seja, relatório social e institucional,
- Desenvolver a mediação profissional entre Núcleo, Famílias e Escolas, ou seja, mediar as relações, observações e encaminhamentos realizados nestes eixos para que se tenha uma intersecção sobre as importantes informações e acompanhamentos dos usuários;
- Acompanhar a frequência dos usuários do Núcleo, através do sistema IGK online, e caso necessário, contatar a família/responsáveis para verificar a existência de dificuldades dos usuários em participar do Programa, como problemas de saúde ou ainda de transporte, levando em conta que o contato é feito a cada três faltas consecutivas não justificadas. Assim como fazer o registro de todas as ligações, que é encaminhado mensalmente a supervisora
- Realizar o contato com os responsáveis nas situações como agressões físicas dentro dos núcleos, problemas de saúde ou acidentes, se apresenta algo que impeça a prática adequada e segura de esportes (tênis e roupas confortáveis), ou ainda ausência de colete de identificação;
- Coordenar e organizar os eventos, como as reuniões de pais e Semana da Família, que ocorrem duas vezes no ano (IGK, 2017, p. 13).

Os recursos disponíveis para os usuários inseridos no Programa são: oficinas educacionais e socioeducativas, que atendem duas vezes por semana (quartas e sextas-feiras), sendo elas a Oficina Cultural, Esportes Complementares e Tênis, tendo em cada uma delas um profissional da área contratado e um estagiário, que perpassa pelas três oficinas conforme muda o planejamento pedagógico. Além disso, existe a IGKteca, que é uma biblioteca itinerante para o incentivo à leitura das crianças atendidas nos Núcleos do Programa. Conta também com o Projeto “Livros em Movimento”, que objetiva o incentivo à leitura, incluindo os familiares dos usuários. Os educandos levam para casa uma bolsa com três livros, um guia para a leitura em família e uma ficha de registro da experiência. Realiza o “Soletrando”, que atualmente é efetuado no escritório do IGK. É um evento referente às oficinas culturais, também de incentivo à leitura e escrita, promovido a partir dos usuários que se classificam nas seletivas dos núcleos, nas quais os vencedores de cada uma das seis categorias recebem uma premiação, de acordo com a faixa etária.

Dentre as atividades pedagógicas, existe o “Dia do Amigo” (o educando/a tem a oportunidade de trazer um amigo para participar das atividades com ele/a); a Festa Junina (festa junina típica com roupas características, gastronomia e decoração construída com a participação dos educandos); a Semana das Escolas (momento de aproximação da rede dentro do Programa, onde as escolas parceiras são convidadas a vivenciar com os profissionais e os educandos as atividades desenvolvidas no Programa); o “Encontrão”, que tem como objetivo reunir e integrar uma vez por ano os educandos que participam do Programa, proporcionando um dia repleto de atividades esportivas, recreativas e culturais.

O IGK promove ainda passeios: uma vez por semestre, o núcleo realiza um passeio com os educandos; torneio internúcleos de tênis, que têm como objetivo proporcionar a vivência de um torneio de tênis aos educandos, e Semana Guga Kuerten. Com as famílias, realiza a Semana da Família, que tem como objetivo oferecer aos educandos a oportunidade de vivenciar dois dias de atividades, jogos e brincadeiras junto aos seus familiares e/ou responsáveis.

Após breve apresentação do Instituto Guga Kuerten (IGK), na seção seguinte seguiremos na discussão da percepção das famílias em relação ao trabalho socioeducativo desenvolvido pelo Programa Campeões da Vida.

### 3.3 A percepção das famílias: as crianças e adolescentes no cotidiano familiar e escolar

Para responder à questão central que permeia a construção deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizamos, a partir de pesquisa empírica, entrevistas com quatro famílias conforme definido no capítulo 1, tendo como objetivo central analisar sua percepção em relação ao trabalho realizado pelo Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida.

Como o IGK é considerado um SCFV, recebe encaminhamentos da rede socioassistencial dos equipamentos de proteção social básica, de média e alta complexidade, referidos pelo CRAS, CREAS e casas lares. Segundo a tipificação,

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social (BRASIL, 2009, p. 12).

Ainda segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV se articula com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais equipamentos, garantindo o atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma que qualifique a intervenção e restaure o direito.

Dessa forma, a primeira pergunta feita para as famílias questionava se os filhos recebiam acompanhamento do CRAS ou CREAS, tendo em vista que, pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as famílias devem ser encaminhadas pelos equipamentos, sobretudo da proteção básica aos SCFV. Das quatro famílias, apenas uma respondeu que foi encaminhada pelo CRAS, porém não recebe o acompanhamento da rede; já outra família respondeu que recebe o acompanhamento do CREAS há dois anos e meio.

Agora analisaremos as respostas dos entrevistados referentes à pergunta: *Quantos filhos frequentam o IGK?* O que podemos perceber é que três dos familiares responderam que possuem apenas um filho inserido no Programa, e outro responsável respondeu dizendo que dois de seus filhos se encontram matriculados lá.

Seguindo as questões, questionamos como essas famílias tiveram acesso ao Programa Campeões da Vida do IGK (QUADRO 2).

## QUADRO 2 – Encaminhamentos das famílias ao IGK

<p><b>Questão: Como você ficou sabendo que o IGK fazia atendimento a crianças e adolescentes?</b></p> <p><b>E1:</b> <i>Fomos em uma consulta no posto de saúde, e queríamos consultar com a pediatra e com a psicóloga e não conhecíamos nenhum benefício para minha filha, alguma coisa que ela pudesse fazer na área de esporte, alguma oficina pra ela fazer, aí então eles encaminharam para o CRAS, que lá eles iriam orientar. No CRAS, a assistente social junto com a psicóloga do CRAS, disseram que tinha o núcleo do GUGA, que até então eu nunca soube que existia, e foi aonde eles tentaram, fizemos uma ficha, e eles tentaram conseguir encaminhar ela.</i></p> <p><b>E2:</b> <i>Fiquei sabendo do projeto através da escola, pela divulgação feita pela diretora.</i></p> <p><b>E3:</b> <i>Fiquei sabendo pela palestra que teve na escola, que o Programa ia selecionar as crianças, e desde o primeiro momento meu filho teve interesse por ser um dos fãs de Guga na época, e hoje ele, com 18 anos, ele se arrepende por ter saído, porque tem até uma certa idade e ele só saiu antes dos 16 anos porque ele conseguiu um emprego.</i></p> <p><b>E4:</b> <i>Fiquei sabendo pela escola.</i></p>
---

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica– Entrevista (2017).

Quando perguntadas sobre como ficaram sabendo do IGK, três familiares responderam que souberam do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida por intermédio da escola, pela divulgação realizada pela diretora responsável pela escola parceira do município de Biguaçu. Uma dessas famílias trouxe a questão de que o Programa tem apenas a permanência até os 16 anos de idade, lamentando a saída de seu filho mais velho, que já teve a oportunidade de participar do Programa, porém afirmou que sua saída se deu por uma oportunidade de emprego. Outra entre as famílias entrevistadas falou que soube do Programa pela indicação feita pelo posto de saúde para o CRAS, sendo que lá é que a família teve maior conhecimento sobre os benefícios que sua filha poderia ter, foi onde apresentaram o Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. Dessa forma, pode-se afirmar que a articulação entre as redes no município de Biguaçu funciona de fato.

Após isso, em sequência, a questão foi do conhecimento dos responsáveis diante das vagas para inserção de seus filhos no Programa (QUADRO 3)

### QUADRO 3 – Conhecimento anterior da família sobre o IGK

Questão: Quais motivos levaram você e sua família a inscrever seu filho(a) no Programa do IGK?
<p><b>E1:</b> <i>Ela era uma criança que ficava muito em casa parada, tentamos colocar ela em fisioterapia, aí ganhava alta de fisioterapia, mas ela ficava muito parada. Aí com essa história que a gente ficou sabendo do CRAS, e lá a gente sabia que envolvia esporte, e outras criança, porque ela ficava muito sozinha, então eu disse assim: lá vai ser ótimo pra ela. E quando ficamos sabendo, ficamos superfelizes, e ela está adorando.</i></p> <p><b>E2:</b> <i>Não teve motivos específicos, foi mesmo para conhecer o IGK e ver como era, não foi porque eu ia trabalhar nem nada disso, ele está lá por livre e espontânea vontade, porque ele gosta, e eu sempre digo pra ele que, se ele não quiser ir, ele não é obrigado, porque às vezes tem prova e tudo, e em primeiro lugar pra min é a escola, às vezes tem prova e ele falta, tanto que ele vai passar de ano no terceiro bimestre, ele é nota dez, ele adora o IGK, gosta muito, e ele sempre foi porque ele quis.</i></p> <p><b>E3:</b> <i>Foi pela experiência de já ter o outro filho participado do projeto, e também por ter um outro afazer no período integral, no contraturno escolar. Porque ela não fazia nada, enquanto meu outro filho fazia futebol na escolinha, e então ela quis entrar para o Guga.</i></p> <p><b>E4:</b> <i>Qualidade de projeto e de vida.</i></p>

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).

A partir disto, podemos refletir que

Um trabalho que abarque esse processo conjunto com a família deve estar diretamente associado às necessidades apresentadas por ela, mas, via de regra, é importante que se realizem, além de sua inclusão em políticas de proteção social, diferentes modalidades de atendimento, algumas de caráter individualizado e outras de caráter coletivo (GUEIROS, 2009, p. 126).

No que se refere ao conhecimento que os familiares têm sobre as atividades que são desenvolvidas no Programa de Esporte e Educação Campões da Vida com seus filhos, todos conhecem o Programa e como funcionam as atividades socioeducativas, seja por meio da Semana da Família, um dos eventos que ocorrem anualmente, como já falado no item 3.2, onde podem vivenciar um dia de atividades com as crianças e adolescentes participantes do Programa, bem como pela IGKteca (biblioteca itinerante) também citada no item 3.2, a qual incentiva as crianças à leitura e ao acesso a multimídia.

Outro item citado por um dos familiares foi a parceria que o IGK tem com os serviços disponibilizados pelo IGK a partir de parcerias com empresas privadas na área da oftalmologia. Essa parceria chega às crianças, adolescentes e suas famílias a partir de uma triagem feita com o objetivo de proporcionar um exame oftalmológico mais elaborado para aqueles que apresentam alguma dificuldade prévia.

Segundo Tissot, sistematizar a prática desenvolvida pelo serviço social em um Programa que executa atividades educativas é uma opção voltada ao relato de um trabalho coletivo e democrático, na busca, muitas vezes na contramão do senso comum social, pela consolidação de direitos: direito à aprendizagem, à reconstrução da realidade, e à percepção de si como sujeito de possibilidades, buscando a preparação do jovem para o convívio social, a

partir da construção de um projeto de vida (TISSOT, 2009).

Somado a isso, a tentativa de aproximação a uma resposta à nossa questão central em compreender a importância do trabalho socioeducativo do IGK para as famílias e suas percepções sobre possíveis mudanças no ambiente familiar e escolar, elaboramos um conjunto de perguntas, e serão apresentados os resultados e sua discussão a seguir.

### 3.3.1 O dia a dia das crianças na família: antes e depois do Programa Campeões da Vida

Em relação ao que as famílias entrevistadas pensavam sobre o trabalho desenvolvido pelo IGK, todas elas o classificaram de forma muito positiva, usando adjetivos como: *maravilhoso, interessante, espetacular, gosto muito*, o que revela a satisfação das famílias com o trabalho desenvolvido (QUADRO 4).

#### QUADRO 4 – Opinião das famílias sobre o trabalho do IGK

Questão: O que você acha do trabalho desenvolvido pelo IGK?
<b>E1:</b> <i>Acho o trabalho <u>maravilhoso</u> muito bom mesmo, e sem contar com as pessoas que fazem isso acontecer a equipe é muito boa, só tenho elogios, sem exceções.</i>
<b>E2:</b> <i>Acho um trabalho <u>interessante</u>, que tem crianças lá que precisam bastante de atenção, que as vezes não tem atenção em casa, não digo pelo meu, mas que eu já percebi lá dentro, crianças que precisam de muita atenção, que não devem ter em casa, bastante.</i>
<b>E3:</b> <i>Eu <u>gosto muito</u>, e a gente teve uma experiência muito rica quando meu filho mais velho teve um acidente, com uma linha de pipa, e os professores foram no hospital visitar ele, então assim pra mim foi muito gratificante saber que o IGK se importa com o educando fora do espaço, o acidente foi na minha casa num domingo de manhã, não teve nada a ver com o Guga, ele foi dar comida para a cachorra e aí segurou uma linha com o pé, e o carro passou e a linha decepou a perna dele, a gente ficou seis meses com ele na cama foi bem ruim, na época ele fez cirurgia, teve que fazer ligamento de todos os tendões, e aí, no caso o IGK teve isso de ir visitá-lo, dar aquele apoio, porque aí ele teve que se afastar do IGK naquele momento, então pra mim aquele momento foi crucial.</i>
<b>E4:</b> <i><u>Espetacular</u>, tem tudo pra dar certo e se focar no que vocês oferecem tem um destino bom pra cada um deles.</i>

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).

Em relação à percepção das famílias sobre possíveis mudanças nas atitudes das crianças e dos adolescentes após sua participação no Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, os dados sugerem alguns aspectos importantes, como, por exemplo, nas condições físicas dessas crianças e adolescentes, em relação ao desenvolvimento motor, pois, além de estarem aprendendo sobre diversos assuntos de nosso cotidiano, eles têm a oportunidade de desenvolver atividades físicas, com temas inseridos nos planejamentos, para que não se torne apenas esporte por esporte, mas sim algo positivo para a saúde, bem como para seu desenvolvimento pessoal.

Outro item citado por um dos responsáveis nessa pesquisa foi a responsabilidade de

seu filho a partir do momento em que começou a participar do Programa: responsabilidade nas questões de horários e em diversos outros afazeres de seu cotidiano.

Outro familiar trouxe a questão do desejo que sua filha tem de atuar no esporte, porém, antes de se iniciar no projeto, ela não teve oportunidades, dessa forma se frustrando muitas vezes por não conseguir realizar suas vontades. Com a inserção no Programa, houve incentivos para que ela não desistisse de seus sonhos e continuasse buscando chegar a um resultado desejado.

Outra família entrevistada comentou que, antes de seus filhos se iniciarem no Programa, eles eram muito confusos, por motivo de separação dos pais, fazendo com que ficassem desmotivados. Após terem a oportunidade de participar, percebe neles um foco, desejos de atuação profissional futuramente.

Quando perguntadas se percebem mudanças no *contexto familiar* após participarem do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida (IGK), as famílias, de forma geral, afirmaram que não obtiveram mudanças tão significativas em relação aos vínculos familiares, porém um dos entrevistados trouxe uma particularidade, dizendo que percebeu uma grande mudança, relacionada à parte física, bem como psicológica, onde podemos perceber que o IGK auxiliou nesse processo de melhor convivência no âmbito familiar destes sujeitos (QUADRO 5).

#### QUADRO 5 – Percepções sobre mudanças no contexto familiar

**Questão - Em relação à vida familiar, você percebe mudanças na relação do seu filho com a família a partir do momento em que seu filho passou a participar do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida?**

**E1:** *Na família, continua a mesma coisa porque ela é na dela, se mexer com ela, fala, ou se encrenca, porque ela tá naquela fase muito de se encrencar com o irmão, mas uma coisa normal que é coisa de irmão, mas fora isso não. Mas é como eu te falei tudo que ela aprende no IGK nas conversas, quando chega aqui em casa na hora do almoço ela explica, ela fala. Tudo que ela aprende ela coloca em prática, ela explica tudo. Toda quarta e sexta na hora do almoço ela explica o que ela fez, até porque a gente pergunta mesmo, a gente gosta de saber.*

**E2:** *Não vejo mudanças na família, sempre foi a mesma coisa. Tem mãe que fala “ah, porque entrou no Guga e tá virando. Ah não, isso aí pra mim já vem de casa, eu acho que não vai virar nada, eu acho que a criança já vem de casa, o que é vem de casa. Eu já ouvi mãe falar mal do Guga, assim que colocou e que criança virou, prejudicou na escola, a nota. E eu acho que é da criança mesmo.*

**E3:** *Assim eu não tenho muito o que reclamar da minha família, porque nós quatro somos bem unidos, o que a gente via é que quando meu filho mais velho estava no IGK ela era mais unida com ele, a partir do momento que ele saiu, era como se ele não interessasse mais e as pessoas do IGK fossem as tops, então assim, ela não quer mais sair com o irmão, ela quer sair com as meninas do grupo, e isso é uma coisa que me irrita, essa brigaçada dos dois, mas isso é coisa de adolescente né, não vejo que é culpa do IGK.*

**E4:** *Eles mudaram bastante assim tanto a parte física como psicológica, mas eles tinham uma certa deficiência em focar nos assuntos que eram colocados em pauta como disciplina, fazer o certo ou o errado, isso eles não tinham [...] e que entraram no IGK junto com a escola, eles conseguiram focar mais.*

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).



A garantia efetiva do direito de crianças e adolescentes deve ser instrumentos estratégicos de mobilização e de construção de uma nova cultura institucional, nos quais crianças e adolescentes sejam vistos como cidadãos. Os Conselhos de Direitos destacam-se como instrumentos de viabilização desses direitos na concepção da doutrina da proteção integral.

As famílias devem ter seus direitos garantidos por meio de políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas, que assegurem as condições objetivas para que as famílias possam exercer sua função de educar, cuidar, alimentar e promover o bem-estar social, físico e emocional das crianças, fazendo com que elas fiquem distantes da violação de direitos.

[...] Por meio da oferta de serviços de qualidade e de suficientes recursos sociais, que devem ter como princípios a universalidade e a integralidade, essa rede de serviços tem a responsabilidade de assegurar condições protetivas às famílias, na perspectiva da efetivação de direitos e de fomentação de processos emancipatórios, com vistas a promover a justiça social (GUEIROS, 2009, p. 129).

Segundo Gueiros, o trabalho com famílias tem se tornado o foco da política de assistência social, sobretudo aquelas que se encontram em condição de vulnerabilidade e risco social. Dessa forma, a política de assistência social visa contribuir no seu acesso aos serviços de saúde, habitação, educação, saneamento básico, entre outros canais oferecidos pelo Estado com a iniciativa de contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais (GUEIROS, 2009).

A finalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no trabalho social com as famílias é de complementar o trabalho social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família.

Os objetivos gerais desses serviços são:

- complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2009d, p. 16).

Neste sentido, para que as famílias se sintam seguras em relação às condições dos locais onde seus filhos frequentam, nesse caso, o SCFV, torna-se necessário que asseguremos as condições da garantia de direitos e proteção.

A NOB/SUAS (BRASIL, 2005, p. 90) traz que “para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar” considerando que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”.

A PNAS diz sobre a matricialidade:

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida (BRASIL, 2005, p. 41).

A partir disso, a NOB/SUAS responsabiliza a família pelo bem-estar social dos seus membros. Dessa forma, o Estado assume a ideia de que “a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (BRASIL, 2005, p. 90).

Mioto (2014) destaca que a incorporação da família nas políticas públicas faz-se de forma induzida, pensando-se que ela veio ocupando um papel central no provimento de bem-estar ao longo da história brasileira, exercendo assim um papel de amortecedor das crises do país por meio da lógica da solidariedade e de práticas dos grupos domésticos, apesar dos baixos salários e da inconstância dos serviços públicos, constituindo assim o “familismo”.

Ainda segundo Mioto (2014), o familismo se efetiva e se reforça atualmente em vários níveis e se reflete especialmente no campo da oferta dos serviços sociais. Tem-se realizado em razão da insuficiência/ausência de serviços, especialmente públicos/estatais de caráter universal, com um forte investimento de recursos em subsídios à oferta de serviços por entidades não governamentais. Essas entidades respondem a tendências de focalização, seletividade, precarização e normalização, assim como pela incorporação das famílias no cotidiano dos serviços públicos ofertados. O familismo está presente nos sistemas de proteção social “em que a política pública considera que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros”.

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida (BRASIL, 2005, p. 29).

Dessa forma, percebe-se que o IGK está cumprindo o que estabelece o sistema de garantia de direitos, isto é, garantindo possibilidades e contribuindo no conjunto da rede socioassistencial para que a família exerça a função de educar, para que a criança e o adolescente tenham seus direitos garantidos. O Estatuto da Criança e do Adolescente define as formas pelas quais esses direitos serão garantidos e protegidos, requerendo ações articuladas e integradas entre família, Estado, comunidade e sociedade, formando uma rede em prol da efetivação dos direitos.

O ECA, em seu artigo 4º, vem referendar o enunciado:

Art. 19 – Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...).

Art. 20 – Os filhos havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (BRASIL, 1990).

O processo de responsabilização das famílias é característica das políticas sociais no Brasil. Miotto (2014) sinaliza os elementos legais e operacionais constantes na política social, que consideram fortemente o papel da família na proteção social. A mesma tendência é observada interiormente nas políticas sociais por meio de normativas e orientações e repercutem diretamente na organização e provisão dos serviços.

### *3.3.2 A escola na vida das crianças e adolescentes: é bom estudar?*

Em relação ao assunto de como as crianças eram na escola antes e depois de participarem do Programa, podemos destacar que, das quatro famílias entrevistadas, duas ressaltaram que o compromisso que os filhos obtiveram nesse período de participação foi perceptível, ou seja, o trabalho em conjunto entre a escola e o Programa teve impacto em suas vidas, apesar de ainda se encontrarem em processo de amadurecimento. Percebemos que o trabalho em rede e com o mesmo objetivo, de fato, demonstra eficiência no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes (QUADRO 6).

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (FERREIRA, 2010), o papel da escola na garantia de direitos das crianças e adolescentes é importante, mas ela sozinha tem alcance limitado. Todos os que fazem parte desse sistema devem atuar de forma convergente a fim de que a proteção seja integral.

### QUADRO 6 – Percepções das famílias sobre as crianças e adolescentes e a escola

#### Questão: Você percebe mudanças em seu filho(a) em relação à escola antes e depois de participar do IGK?

**E1:** Na escola o desempenho dela é bem defasado. Esse ano está melhor porque ela está com um segundo professor, mas sozinha assim ela não está acompanhando.

**E2:** Na escola a mesma coisa, não teve mudança nenhuma, ficou estável, tanto como antes, quando ele entrou ele era um bom aluno. E ele está no Guga e ele é um ótimo aluno e continua sendo um ótimo aluno, senão eu já tinha tirado ele. Se tivesse baixado a nota eu já tinha tirado, eu sempre digo pra ele, baixou a nota sai do Guga, e ele gosta, ele adora.

**E3:** Vejo que antes ela tinha falta de compromisso, aquela preguiça de não querer ir, agora não, ela quer ir porque senão ela não pode ir no Guga. Assim até ela tá agora tendo algumas faltas no Guga devido ao tempo, e também porque está tendo muita chuva, e ela estava até cuidando de uma menina, e mesmo assim ela deu jeito de ir no Guga, e a menina ficava na vizinha pra não sair do Guga.

**E4:** Não tanto, na escola eles sempre foram bem bons, mas ajudou bastante em relação a disciplina, tanto em casa como na escola. Na parte disciplinar, o IGK foi espetacular.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).

O acompanhamento socioeducativo é muito importante para a qualificação, em se tratando de crianças e adolescentes em um processo de desenvolvimento, principalmente na escola, que é um dos locais em que eles podem exercer o seu direito à educação. Dessa forma, torna-se necessário que a escola conheça seus parceiros, a fim de que consigam identificar demandas, bem como suas funções, com o intuito de trabalhar em conjunto. Conhecer as formas de trabalho, limitações e também suas possibilidades, encontros para as situações serem compartilhadas e pensadas de uma forma conjunta são também uma forma de estabelecer esse contato direto entre as redes parceiras.

### QUADRO 7 – Avaliação sobre o desempenho dos filhos na escola

#### Como você avalia o desempenho do seu filho na escola?

**E1:** Em relação à escola, eu não sei dizer muito, porque é colégio novo.

**E2:** Ele é ótimo na escola, sem comentários, ele é ótimo, e sempre foi assim, desde a primeira série, sempre foi um ótimo aluno. Quando ele estava no pré, ele já aprendeu a ler, é um ótimo aluno, eu nunca fui de cobrar tarefa. Sempre quando tem prova, ele vai estudar. Sempre ajudei ele, até o ano passado, agora esse ano que ele conseguiu fazer mais as coisas sozinho, e sempre eu ajudando, eu fazendo as coisas e ajudando, e esse ano que ele está fazendo mais as coisas sozinho, mais responsável.

**E3:** Hoje o que eu gostaria muito de poder ajudar mais é referente à matemática, eu sei que ela tem todas as habilidades, mas a matemática pra ela é frustrante, a gente já falou com professor, já trouxe ela pra escola que eu trabalho pra ter aula com outras pessoas, e ela não consegue.

**E4:** Cada dia melhor, antes eles desfojavam bastante nas aulas pelo fato da separação, do CREAS e tudo isso, eles ficavam chateados e não focavam naquilo que eles estavam precisando naquele momento, mas hoje em dia está bem tranquilo.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).

A partir do questionamento às famílias sobre que outras instituições têm ajudado na melhoria do desenvolvimento de seus filhos, percebemos que a escola e o IGK são um dos mais citados entre elas. Uma das famílias entrevistadas disse que um outro projeto deu um incentivo,

além desses de que seus filhos já participavam, foi o *Uniescola*, que ocorreu na própria escola. Nesse caso, o objetivo era que as crianças respondessem à seguinte questão: *Por que é importante estudar?* E seu filho foi um dos ganhadores do prêmio, por desenhar um médico e um paciente na maca, demonstrando que estava curando-o. Portanto, percebe-se pelas falas dos responsáveis que eles têm um vínculo muito próximo com a escola, demonstrando que o contato da rede entre o Núcleo Biguaçu e a escola parceira realmente acontece e de forma eficaz, positivamente. Percebemos que o impacto de uma boa relação entre a rede socioeducativa contribui para a melhoria dos serviços e na vida dos familiares e das crianças e adolescentes que têm a oportunidade de participar do Programa. Outra atividade informada por uma família entrevistada foi que a capoeira, oferecida pelo município de Biguaçu, também foi um dos incentivadores no desenvolvimento motor de sua filha.

Em relação a sugestões que as famílias poderiam oferecer ao IGK para melhoria na oferta e sobre a qualidade do atendimento, elas foram muito interessantes. As respostas revelaram pontos de vista que dizem sobre olhares e possíveis demandas sociais das famílias, como oficinas que tragam benefícios para a saúde das crianças e adolescentes até melhorias na infraestrutura do prédio.

Também ressaltaram o bom o tratamento da equipe que atua diretamente com o público-alvo desse Programa, e as informações que a equipe interdisciplinar, de uma forma lúdica, leva para seus filhos, sendo elas de grande utilidade (QUADRO 8).

#### QUADRO 8 – Sugestões das famílias para melhorias do trabalho do IGK

<b>Questão: Em sua opinião, o que precisaria melhorar no trabalho do IGK?</b>
<b>E1:</b> <i>A gente já teve muitas portas fechadas, nesses 13 anos, mas as pessoas que a gente conseguiu, como agora também essa segunda professora dela, ela estava de manhã, ela não se bateu com a professora da manhã, aí conseguimos mudar ela pra tarde, meu Deus, parece que foi um anjo que veio pra vida da dela, a gente já vê que a pessoa é iluminada, então a gente só tem encontrado pessoas boas na vida dela, e lá no núcleo não tenho o que reclamar.</i>
<b>E2:</b> <i>Pra mim está ótimo, os professores são superatenciosos tanto com eles como com os pais, a gente sempre tá em contato, né, em reunião e tudo, é difícil eu faltar uma reunião. Os professores pra mim são nota dez, o que vocês fazem lá, as brincadeiras, os esportes que vocês fazem lá são tudo saudável, vocês fazem brincadeiras com perguntas, que incentivam as crianças. Quando eu fui lá na semana da família, era o subtema Cidadania e falava sobre o posto de saúde, CRAS e CREAS e eu achei bem interessante, até a gente às vezes não conhece. Por exemplo a gente conhece o posto, mas não sabe do que pode acessar, e eles também não tem esse conhecimento. Do que eu tinha conhecimento aqui era o posto de saúde só, que a gente sempre acessa, mas eu acho interessante assim o que vocês fazem com eles, bem legal.</i>
<b>E3:</b> <i>Aumentar o tempo de permanência em relação a idade, porque é triste, quando eles estão começando aprender as coisas, eles tem que sair.</i>
<b>E4:</b> <i>Um ponto que eu percebo, não a parte interna, mas na área externa ali, de receber os alunos até a abertura do portão, a parte de fora em dia de chuva é terrível pra eles, só esse ponto que pega mesmo, da chegada até o portão, porque não tem nada coberto, e eles ficam na chuva, e muitos não vão por conta disso.</i>

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2017).

As instituições sociais públicas e privadas pertencentes à rede de proteção social de atendimento à criança, ao adolescente e às famílias necessitam da escola para a efetivação de ações socioeducativas, tendo em vista que

Na política de educação brasileira, a assistência social se expressa por meio de vários programas e projetos que visam atender às necessidades específicas dessa área, e atualmente ocorre uma ampliação dessa intersetorialidade entre educação e assistência social por meio dos projetos sociais. Fato que confirma a importância da escola (e da família) como uma das instituições que exercem maior influência na formação social das crianças e dos adolescentes, e em decorrência desse princípio é garantido, nas legislações vigentes, o direito à convivência familiar e o acesso à escola (MARTINS, 2012, p. 243).

Com isso, a questão seguinte feita para os familiares foi justamente sobre suas percepções em relação à escola, se de fato o Programa no qual seus filhos se encontram inseridos tem efetividade para seus respectivos desenvolvimentos intelectuais, bem como sociais.

Compreendemos como rede “um espaço de formação de parcerias, cooperações e articulações dos sujeitos institucionais”. Estes autores nos lembram que a articulação entre as redes de defesa e proteção exige organização do sistema de atendimento, prevenção e responsabilização. Para isso, é necessário que as escolas tenham um mapeamento de programas e projetos públicos (do governo) e privados (ONGs) existentes na sua área de atuação (LORENCINI; FERRARI; GARCIA, 2002 *apud* FERREIRA, 2010, p. 204).

Dessa maneira, os dados sugerem, de modo geral, que os familiares reconhecem a importância do Programa Campeões da vida, bem como da escola no cotidiano dos seus filhos. Elas entendem também que o Programa auxilia de forma positiva no desenvolvimento dos filhos e, além disto, agrega novos valores e conhecimentos, fazendo assim com que essas crianças e adolescentes consigam cada vez mais ter acesso aos seus direitos e entender que necessitam deles para uma vida digna.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para elaborar este TCC, buscamos a percepção dos familiares sobre o trabalho socioeducativo e as contribuições no contexto familiar e escolar a partir da inserção de seus filhos no Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. Para tanto, foi necessária uma discussão teórica, sócio-histórica e normativa sobre os direitos humanos da criança e do adolescente, trazidos a partir da doutrina da proteção integral, sobretudo no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária. Também discutimos os direitos a partir dos marcos normativos e regulatórios da Política de Assistência Social, tendo em vista que o Programa integra a rede socioassistencial como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os resultados obtidos na análise dos dados sugerem que, na percepção das famílias, o IGK complementa de forma satisfatória a vida de seus filhos. Percebemos ainda que, *mesmo* as famílias muitas vezes sendo compostas por dois responsáveis, a mulher é que se encontra como referência, tendo o dever de assegurar à sociedade e ao Estado todos os direitos da criança, adolescente e jovem, com absoluta prioridade. Dessa forma, foi possível perceber que o SCFV torna-se um local seguro, em que suas crianças e adolescentes podem apreender novos conhecimentos, tendo em vista que a família fica segura de que seus filhos se encontram em um local de socialização e organização social.

As famílias ainda conseguem vislumbrar que, além de o IGK acolher suas necessidades, ele realiza atividades que proporcionam o desenvolvimento das crianças e adolescentes, garantindo seus direitos. Além do mais, as famílias ainda conseguem destinar um momento durante o dia para conversar com os filhos, conforme relatado nas entrevistas.

Outro fator identificado a partir dos relatos das famílias é que o SCFV, para esses sujeitos, é como uma ampliação da família, pois os filhos, além de demonstrarem interesse e vontade de frequentar o Programa, conseguem desenvolver os objetivos propostos durante o tempo em que lá se encontram inseridos, se comprometendo ainda mais com os propostos pela escola, promovendo o fortalecimento de vínculos e também contribuindo para que as famílias usufruam de direitos e, conseqüentemente, consigam melhorar o convívio familiar.

Considera-se assim o SCFV de extrema importância, a ponto de ser caracterizado como tendo “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social” (BRASIL, 2011, p. 14).

Nesse contexto, é extremamente importante que o Sistema de Garantia de Direitos seja fortalecido, tendo como objetivo assegurar o trabalho articulado entre as diferentes

políticas públicas, tendo em vista que, a partir das entrevistas, pudemos perceber em alguns relatos que as famílias foram encaminhadas, tendo no contexto do atendimento as demandas e necessidades: o CRAS; o CREAS; o Posto de Saúde; o IGK, como um SCFV e a escola, sugerindo assim que o IGK compõe a rede e está articulado.

A articulação entre as diferentes políticas que integram o SGD é fundamental para garantir o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, tendo em vista que a realidade é complexa, não linear e contraditória, o que demanda iniciativa de diferentes políticas públicas na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Neste TCC pudemos perceber que o Programa Campeões da Vida (IGK) tem um papel importante nessas garantias.

Por fim, o estudo realizado nos aproximou da resposta à nossa questão central no sentido de que, na percepção das famílias usuárias, o SCFV/IGK tem sido positivo e tem possibilitado às famílias encontrarem alternativas para cumprir com suas responsabilidades no campo da educação e cuidado de seus filhos. O aperfeiçoamento e o cumprimento das ações previstas no trabalho social com famílias, bem como a ampliação do SCFV nas demais regiões que possuem CRAS no município de Biguaçu, fortalecerão os vínculos familiares e comunitários, conforme preveem o ECA, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e a Resolução no 109/2009, do CNAS.



## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Elena. **Serviços Socioassistenciais: o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na proteção social básica do SUAS**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/156630/TCC%20Elena%20Andrade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013**. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. 2013a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/cnas-2013-001-21-02-2013.pdf>>. Acesso em: out. 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. 2006a. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>>. Acesso em: 3 out. 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Explanada, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923**. Aprova o regulamento da assistência e protecção aos menores abandonados e delinquentes. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: out. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: out. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: set. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências (Código de ética do assistente social). Brasília: Cress-SP, 2006b.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** " Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS". Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm)>. Acesso em: 3 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 1 (jun. 2008). Brasília: MEC, SETEC, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)>. Acesso em: 5 out. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** — PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 25 nov. 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Dados.** 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/dados>>. Acesso em: 31 out. 2017.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013b. Disponível em: <[https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil\\_2013\\_pnpm.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf)>. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2011.

CNAS; CONANDA. Conselho Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20\\_%2028\\_12\\_06%20\\_%20Documento%20Oficial%20\\_2\\_.pdf/view](http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20_%2028_12_06%20_%20Documento%20Oficial%20_2_.pdf/view)>. Acesso em: out 2017.

COSTA, A. C. **É possível mudar.** São Paulo: Cortez, 1993.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1981.

DIGIACOMO, Murilo. **O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.** 2014. Disponível em:  
<<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>>. Acesso em: 3 out. 2017.

FÁVERO, E. T. **Questão social e perda do poder familiar.** São Paulo: Veras, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 44. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, 2011.

IGK – INSTITUTO GUGA KUERTEN. *Website.* 2017. Disponível em: <[www.igk.org.br](http://www.igk.org.br)>. Acesso em: 3 out. 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras Editora, 1999.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Considerações sobre o trabalho social com famílias: proposta para discussão.** Brasília: MDS, 2014.

PASSETI, Edson. A origem do conceito menor. In: PRIORE, M. (org.). **História da Criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil.** Brasília: editora Thesaurus, 1996.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira *et.al.* **Política social, trabalho e democracia em questão.** Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Del Niño, Santa Úrsula, Amais, 1995.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Marilene Silva dos; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. Duas décadas de Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: da lei à realidade. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2011, p. 1–9.

SEMZEZEM, Priscila. Vulnerabilidade social e as mulheres na política de Assistência Social. In: **Anais do I Seminário sobre Gênero: violência de gênero e violência doméstica como desafios na sociedade contemporânea**. Paraná, 2014. Disponível em: <<http://www.fafipa.br/genero/resexp/VULNERABILIDADE%20SOCIAL%20Priscila%20Semzezem.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2017.

TEIXEIRA, Solange M. Família e proteção social: uma relação continuamente (re) atualizada. In: TEIXEIRA, S. M. **A Família na Política de Assistência Social: concepções e tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina – PI**. Teresina: EDUFPI, 2013.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos do Estatuto**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

VIEIRA, Cleverton Elias. Da categoria menor à categoria criança e adolescente: o advento da Doutrina Jurídica da Proteção Integral. In: **Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos**. Florianópolis: UFSC, 2008.

**APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Quantidade de filhos:

Trabalha ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual o local e horário de trabalho?

- 1) Você e seus filhos recebem acompanhamento do CRAS ou CREAS? Se sim, há quanto tempo?
- 2) Quantos filhos seus frequentam o IGK?
- 3) Como você ficou sabendo que o IGK fazia atendimento a crianças e adolescentes?
- 4) Quais são os motivos que levaram você e sua família a inscrever seu filho no Programa Campeões da Vida, do IGK?
- 5) Você conhece as atividades desenvolvidas no IGK com seu filho?
- 6) O que você acha do trabalho desenvolvido pelo IGK?
- 7) Você percebeu mudanças em seu filho desde que ele começou a participar do Programa Campeões da Vida? Você pode dizer quais são?
- 8) Você percebe mudanças em seu filho em relação à escola antes e depois de participar do IGK?
- 9) Como você avalia o desempenho do seu filho na escola?
- 10) Em sua opinião, o IGK ajudou a melhorar o desempenho do seu filho na escola? Justifique.
- 11) Você percebe mudanças na relação do seu filho para com a família a partir do momento em que ele passou a participar do Programa Campeões da Vida?
- 12) Em sua opinião, que outras instituições têm ajudado a melhorar a vida do seu filho?
- 13) Em sua opinião, o que precisaria melhorar no trabalho do IGK?

## APÊNDICE B – QUADRO DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

<b>Identificação dos entrevistados(as)</b>	
E1	
E2	
E3	
E4	
E5...	

<b>1ª QUESTÃO:</b>			
<b>Entrevistado(a) (Código)</b>	<b>Resposta integral</b>	<b>Ideias-chaves</b>	<b>Palavras-chaves</b>
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			
<b>2ª. QUESTÃO:</b>			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			
<b>3ª QUESTÃO:</b>			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			
<b>4ª QUESTÃO:</b>			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			
<b>5ª QUESTÃO:</b>			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			